

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 226/2020**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS**. Aos 13 dias de maio de 2025, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 203/2025, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Fabiane Thomas e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. Empresa participante: Centro Físio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 24.026.050/0001-06 (documentos de habilitação SEI nº 0025121515). Conforme estabelecido no subitem 4.4 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e seguem apontamentos. Conforme dispõe o art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta"*, realizou-se diligência, por meio do Ofício SEI nº 0025167314/2025, para complementação das documentações apresentadas. Em resposta, a participante protocolou o documento SEI nº 0025175569 atendendo ao solicitado na diligência. Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Gestão Financeira - Área de Controle e Avaliação, documento SEI nº 25249305/2025 - SES.UFI.ACA, dispondo que a licitante "**cumpra os requisitos técnicos para credenciamento ao Edital nº 226/2020**", bem como o Memorando SEI nº 25437112/2025 - SES.UFI.ACA, dispondo que a licitante "**está apta tecnicamente ao credenciamento referente ao Edital nº 226/2020**". Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **Centro Físio Ltda.**, e, por estar apta tecnicamente, resta deferido o credenciamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackelinne Leguizamon  
Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas  
Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva  
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25443926** e o código CRC **223EE088**.